

PORTARIA CGJ Nº 827, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Quebrangulo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/7924;

CONSIDERANDO que a magistrada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia foi designada para responder pela Comarca de Quebrangulo, nas férias do Juiz titular Guilherme Bubolz Bohm, no período de 27/05 a 15/06/2022, mediante Portaria nº 955, de 18/05/2022, DJE de 19/05/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 118-11/2022, datado de 30/05/2022, oriundo da magistrada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia, indicando a magistrada Amine Mafra Chukr Conrado para responder pela Comarca de Quebrangulo, durante sua compensação de plantão, nos dias 14 e 15/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **AMINE MAFRA CHUKR CONRADO**, titular da Comarca de Girau do Ponciano, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia, **nos dias 14 e 15/06/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 02 / 06 / 2022


Folha(s): 75-76